



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SECRETARIA GERAL

Memorando Circular nº: 95/2018 SEI - SG- 09346

GOIANIA, 18 de julho de 2018.

Da: SECRETARIA GERAL
Para: CG, CGF, AGE, BM/1, BM/3, BM/4, BM/5, BM/6 E BM/7
Assunto: Segurança Interna

O Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás determina a todas as unidades que compõem o Quartel do Comando Geral que tranquem as portas e janelas das Seções, quando da ausência de servidores.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO RIBEIRO LOPES, Subcomandante Geral do CBMGO**, em 19/07/2018, às 08:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3321762** e o código CRC **9839D79A**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA C-206 S/N - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO - ESQ. C/
AVENIDA C-231 (62)3201-2004



Referência: Processo nº 201800011020242



SEI 3321762